

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA		
EMENDA Nº (Modificativa)		
(Do BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO e outros)		
Ao PROJETO DE LEI Nº 1.194, de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".		
Dê-se a seguinte redação ao art. 33 do Projeto de Lei nº 1.194/2020:		
"Art. 33 Os projetos de leis de criação de agências, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Distrito Federal devem ser instruídos com os respectivos pareceres dos órgãos centrais de planejamento, orçamento e finanças; e órgão jurídico central do Distrito Federal.		
JUSTIFICAÇÃO		
Com a presente proposição objetivamos dar maior transparência às proposições de criação de agências, autarquia fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista, os quais deverão ser instruídos com os parecer da Secretaria de Economia do DF sobre as viabilidade orçamentária, econômica e financeira, bem como o pronunciamento da Procuradoria Geral do DF sobre os aspectos jurídicos da proposição.		
Ante a toda argumentação acima expendida encarecemos aos nobres pares sejam envidados esforços no sentido da fazer aprovar com urgência o presente projeto de lei na forma desta emenda.		
Sala das comissões em		
Deputado EDUARDO PEDROSA		
Deputado DANIEL DONIZET		

Deputado JOÃO CARDOSO

Deputado IOLANDO ALMEIDA

Deputado REGINALDO SARDINHA

Deputado ROOSEVELT VILELA	



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 09:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. **00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0142709 Código CRC: 692E56B4.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8202 www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

0142709v2 00001-00021392/2020-74